



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.815/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A partir de 1º de Maio de 1.997, ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes nos Anexos I, II, III e IV, da Lei nº 2.805/97, de 01 de Abril de 1.997.

Artigo 2º - Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 2.805, de 01 de Abril de 1997.

Artigo 3º - Ficam conseqüentemente, a partir de 01 de Maio de 1997, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 2.805, de 01 de Abril de 1997.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Maio de 1.997.


ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


MÁRIA CÉLIA ZERO
Resp/ Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I da Lei nº 2.815/97

DOS EMPREGOS PERMANENTES

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Operador de Computador	31	Curso Técnico Especifico ou Equivalente
01	Ajudante de Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II da Lei nº 2.815/97

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Contador	42	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
01	Assistente de Gabinete	30	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Assistente Administrativo	21	1º Grau Completo ou Equivalente (mínimo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III da Lei nº 2.815/97

DOS CARGOS EM COMISSÃO

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Diretor Geral Sec. da Câmara.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e Conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e Conhecimeneto em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e Conhecimento Adm. Pública.
01	Relações Públicas do Gab. da Presidencia	37	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV da Lei nº 2.815/97

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.
03	Assessor Jurídico	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V da Lei nº 2.815/97

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

MAIO/97

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	252,90	38	776,78
16	265,54	39	815,62
17	278,82	40	856,40
18	292,76	41	899,22
19	307,40	42	944,18
20	322,77	43	991,39
21	338,91	44	1.040,96
22	355,85	45	1.093,01
23	373,64	46	1.147,66
24	392,32	47	1.205,04
25	411,94	48	1.265,29
26	432,54	49	1.328,55
27	454,17	50	1.394,98
28	476,88	51	1.464,73
29	500,72	52	1.537,97
30	525,76	53	1.614,87
31	552,05	54	1.695,61
32	579,65	55	1.780,39
33	608,63	56	1.869,41
34	639,06	57	1.962,88
35	671,01	58	2.061,02
36	704,56	59	2.164,07
37	739,79	60	2.272,27